

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2021

**Súmula:** *Decreta ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*

**MARCELO ADRIANO ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 31, IV, da Resolução nº. 001/2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** Ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil (terça-feira).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2021.



**MARCELO ADRIANO ANTUNES**  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Registre-se e  
Publique-se